



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para que que realize com urgência a manutenção viária e a recuperação das crateras que estão se abrindo no Bairro Santa Laura.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Santa Laura vem enfrentando sérios problemas estruturais em suas vias públicas, com a abertura de crateras que colocam em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar prejuízos materiais aos moradores.

É de conhecimento público que existe questão judicial envolvendo o loteamento da referida localidade. Contudo, tal situação não pode servir de impedimento para que o Poder Público adote medidas imediatas que garantam a segurança e o bem-estar da população.

Os moradores não podem permanecer expostos a riscos diários em razão de entraves administrativos ou judiciais. A preservação da vida, da integridade física e do direito de ir e vir deve ser prioridade.

Dessa forma, sugere-se que o Município realize a execução dos serviços necessários de forma imediata e, posteriormente, adote as medidas judiciais cabíveis para ressarcimento dos custos junto aos responsáveis pelo loteamento, caso assim seja determinado judicialmente.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizada com urgência a manutenção viária e a recuperação das crateras que estão se abrindo no Bairro Santa Laura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 25/02/26

Léo Pereira

Vereador - PRD